

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2026

Ementa: Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à Dr^a. Deyse Karine Vicente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à área jurídica, especialmente na advocacia previdenciária, e à promoção da justiça no Município de Caruaru e região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Desembargador Amaro de Lira e César**”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à **Dr^a. Deyse Karine Vicente**, advogada, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, notadamente no âmbito da **advocacia previdenciária**, bem como à sua relevante contribuição para o fortalecimento da justiça, da cidadania e da proteção social no Município de Caruaru e em toda a região agreste do Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, designar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, a ser realizada em **Sessão Solene e festiva**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César” à Dr^a. Deyse Karine Vicente, em reconhecimento à sua relevante e comprometida atuação na área jurídica, com especial destaque para o Direito Previdenciário, ramo essencial à efetivação dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal.

A homenageada tem se destacado pelo exercício ético, técnico e responsável da advocacia previdenciária, atuando de forma diligente na defesa dos direitos dos segurados e beneficiários do sistema de Seguridade Social, contribuindo diretamente para a concretização da dignidade da pessoa humana e para o acesso efetivo à justiça.

Ao longo de sua trajetória profissional, a Dr^a. Deyse Karine Vicente vem desempenhando papel fundamental na orientação jurídica, na condução de demandas previdenciárias e na busca pela correta aplicação da legislação, assegurando a concessão de benefícios como aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais, muitos dos quais representam a única fonte de subsistência de inúmeras famílias.

Sua atuação ultrapassa o aspecto técnico, revelando sensibilidade social, compromisso com a cidadania e dedicação à promoção da justiça social, atributos que fortalecem a confiança da sociedade nas instituições jurídicas e contribuem para o desenvolvimento humano e social do Município de Caruaru e da região agreste pernambucana.

Diante de tais relevantes serviços prestados à coletividade, mostra-se plenamente justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César” à Dr^a. Deyse Karine Vicente, honraria que simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que se destacam na promoção da justiça, da cidadania e da proteção social.

Assim, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, com a convicção de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor